



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 106/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023	1
DECRETO Nº 107/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023	1
DECRETO Nº 108/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023	2
DECRETO Nº 109/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023	2
DECRETO Nº 110/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023	3
DECRETO Nº 111/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023	3
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO E PREGÃO PRESENCIAL.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023	4
TERMO DE APOSTILAMENTO.....	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 106/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

“CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO , em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

RESOLVE:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de Junho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 29 dias do mês de maio de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal de
Dois Irmãos do Tocantins – TO

ANDREIA JULIANE PIMENTEL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social de
Dois Irmãos do Tocantins – TO.

DECRETO Nº 107/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

“ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

DECRETA:



Art. 1º - Fica estabelecido no prédio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, o **atendimento externo** das **08:00 às 12:00** e **funcionamento interno** das **14:00 às 18:00**.

Parágrafo Único - Durante este período ficam disponíveis para atendimentos e esclarecimentos os seguintes canais de comunicação:

Email: adm@doisirmaos.to.gov.br
Telefone Fixo: (63) 3362-1228

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 29 dias do mês de maio de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 108/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços de levantamento e emplacamento, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de prestação de

serviços de levantamento e emplacamento do patrimônio, afim de atender as demandas e necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da empresa: ROSIANE PEREIRA MIRANDA MEI (LAVIPE REPRESENTAÇÕES), inscrita no CNPJ 38.297.471/0001-86, com sede na Avenida Tocantins, s/n, Lt 16, Qd 23, Conceição do Tocantins - TO, conforme o processo administrativo 523/2023, de 22 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 29 dia do mês de maio de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 109/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços de levantamento e emplacamento, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de prestação de serviços de levantamento e emplacamento do patrimônio, afim de atender as demandas e necessidades do Fundo Municipal de Educação de



Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em favor da empresa: ROSIANE PEREIRA MIRANDA MEI (LAVIPE REPRESENTAÇÕES), inscrita no CNPJ 38.297.471/0001-86, com sede na Avenida Tocantins, s/n, Lt 16, Qd 23, Conceição do Tocantins - TO, conforme o processo administrativo 524/2023, de 22 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 29 dia do mês de maio de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 110/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços de levantamento e emplacamento, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de prestação de serviços de levantamento e emplacamento do patrimônio, afim de atender as demandas e necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), em favor da empresa: ROSIANE PEREIRA MIRANDA MEI (LAVIPE

REPRESENTAÇÕES), inscrita no CNPJ 38.297.471/0001-86, com sede na Avenida Tocantins, s/n, Lt 16, Qd 23, Conceição do Tocantins - TO, conforme o processo administrativo 528/2023, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 29 dia do mês de maio de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 111/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços de levantamento e emplacamento, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de prestação de serviços de levantamento e emplacamento do patrimônio, afim de atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da empresa: ROSIANE PEREIRA MIRANDA MEI (LAVIPE REPRESENTAÇÕES), inscrita no CNPJ 38.297.471/0001-86, com sede na Avenida Tocantins, s/n, Lt 16, Qd 23, Conceição do Tocantins



- TO, conforme o processo administrativo 529/2023, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 29 dia do mês de maio de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO E PREGÃO PRESENCIAL

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para Reforma do Ginásio Domingos Lopes da Silva Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme projetos e planilhas orçamentárias em anexo, com abertura de propostas prevista para o dia 12 de junho de 2023, às 09h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL 021/2023: AQUISIÇÃO DE PICADOR E TRITURADOR DE GALHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, com abertura de propostas prevista para o dia 12 de junho de 2023, às 13h00min (horário local). **Local da Realização dos Certames:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, Mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 24 de maio de 2023.

Geciran Saraiva Silva

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

Espécie: Contrato nº 028/2023

Contratante: Fundo Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO

Contratada: RAILSON RODRIGUES DE SANTANA 08241658109, CNPJ 41.263.892/0001-09

Valor: R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES MUSICAIS E MAESTRO, PARA COMPOSIÇÃO DA BANDA SIFÔNICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO

Vigência: 09 (nove) meses.

Data de Assinatura: 23/05/2023.

Eliete Oliveira Barros
Gestora do FME

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 239/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: INCLUSÃO DE FONTE

Versa o presente apostilamento inclusão de fonte do Contrato nº 075/2023, da Secretaria de Infraestrutura e Obras, VISANDO, adequação de execução orçamentaria.

Onde se lê:

Contrato 075/2023 - cláusula 4ª:

Construção da Garagem Central
Classificação Orçamentária: 03.05.26.782.0103.1.036
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 1.500

Leia-se:

Contrato 075/2023 - cláusula 4ª:

Construção da Garagem Central



Classificação Orçamentária:

03.05.26.782.0103.1.036

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 1.500 / 1.708

Dois Irmãos do Tocantins -TO, 29 de maio de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito